



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 24 de fevereiro de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 106/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de bens imóveis entre o Município de Marilândia/ES e a Mitra Diocesana de Colatina**, com a finalidade de viabilizar a implantação da nova Rodoviária Municipal.

A proposta tem como objetivo assegurar área estratégica localizada na região central do Município, proporcionando melhor infraestrutura, mobilidade e atendimento à população, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e organização do espaço público.

A permuta mostra-se medida de interesse público, devidamente instruída com laudos, memoriais descritivos, plantas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 001295/2026, garantindo a legalidade, transparência e equivalência das áreas envolvidas.

Diante da relevância da matéria para o Município, solicito a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, na forma regimental.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal